



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, através da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27**, para apresentação nas Festividades de Emancipação Política - 2017 - Orobó-PE, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 24 de agosto de 2017.

**Cléber José de Aguiar da Silva**  
**Prefeito Municipal**